

«1.ª Um processo para a concentração contínua, por evaporação do ácido nítrico diluído, caracterizado pelo facto de que a concentração se realiza por partes em muitos aparelhos de evaporação, em cuja saída os vapores que saem e contêm ácido nítrico, são conduzidos a um aparelho de deflegmação».

Seguem mais 4 reivindicações com formas de aplicação e variantes do processo.

Diário do Governo, n.º 281, de 2 de Dezembro de 1913.

Patentes de invenção concedidas em Portugal, em Outubro de 1913, referentes a indústrias químicas

N.º 8:791, em 13 de Outubro de 1913, a **Aires Baptista & Comandita**, com séde em Lisboa, para: «novo aparelho destilador de líquidos».

Vejá *Revista de Química Pura e Aplicada*, 9.º ano, N.º 6, Pag. 224.

N.º 8:801, em 28 de Outubro de 1913, a **Louis Frederick Bul-lôt**, residente em Sydney, Nova Gales do Sul, Australia, para: «processo e aparelho aperfeiçoados para a conservação de substancias alimenticias, tais como carne, peixe, aves, caça e analogas».

N.º 8:810, em 28 de Outubro de 1913, a **Vincent Valles**, residente em Bruxellas, Belgica, para: «processo para a confecção duma colla liquida chimico-vegetal imputrescível».

Idem. N.º 6, Pag. 225.

Diário do Governo N.º 273, de 21 de 1913¹.

Bibliographia

DR. ALVARO MACHADO — **Estudo da fisica medica na actual organização universitaria.** É' um pequeno folheto de 31 pag., separata do *Jornal dos medicos e pharmaceuticos*. O A., medico, professor do lyceu no Porto e assistente na Faculdade de Sciencias d'aquella cidade, propõe algumas reformas no ensino actual

¹ Da data de publicação no *Diário do Governo* das patentes concedidas começa a contar-se o praso de 3 mezes para a interposição do recurso para o Tribunal do Commercio de Lisboa de quem se julgue prejudicado pela concessão d'estas patentes.

da physica universitaria. E' de opinião que o curso deverá ser annual, em vez de semestral. O A., pela pratica que tem de ensino, está, evidentemente, em condições de ter auctoridade para fazer uma tal proposta. Pela nossa parte, sem querer metter foice em seára alheia, parece-nos que, se o ensino do Lyceu fôr bem dado, poderá a cadeira de physica ser, sem inconveniente, semestral.

Diz o A. que a preparação *que os alumnos trazem do Lyceu é irrisoria*. E' evidentemente um exagero. E o A. será o primeiro a reconhecê-lo, cremos nós. Mas supponhamos que o curso fica sendo annual. Aproveitarão mais os alumnos? Mas o A. é o primeiro a confessar que as aulas ficam vãs e que não ha interesse pelos trabalhos praticos. Que se adiantava, portanto, em obrigar a 2 semestres de frequencia, em vez de 1? O A. vê o remedio n'uma fiscalisação mais apertada do alumno, *estreitando*, como o A. diz, *a collaboração do alumno e professor*. Isto quer dizer que o Professor precisa de tomar directo, immediato e seguido interesse pelo trabalho dos alumnos. Estamos absolutamente d'accordo.

Que elles frequentem ou não as aulas theoricas, isso pouco importa ao contrario do que o A. julga. Um illustre professor francez, o DR. GRASSET, de Montpellier, diz com muita razão, que ha hoje livros tão bem feitos que supprem o ensino oral. N'uma hora de leitura aproveita-se mais do que com muitas horas de ensino de cathedra. E é sabido que em França, por ex., ha muito estudante de medicina — dos mais distinctos, note-se bem! — que não põem pé nos cursos. Entendem que é perder tempo escusadamente. De resto, com o curso livre — cremos nós — o professor não tem de estudar, oralmente, toda a materia do programma e que é exigida no exame. Em França e na Allemanha o Professor limita-se a estudar um capitulo da sciencia que professa, em lições d'um semestre ou anuaes. O curso livre veio dar entre nós uma grande liberdade aos estudantes, mas ainda a deu maior aos professores, porque lhes facultou o *fazer sciencia*. Diz FOUILLÉE que a sciencia não se aprende, *faz-se*. ARISTOTELES tinha razão em dizer que n'este caso *conhecer é fazer*. E não foi coisa de pequena monta o ter promulgado uma medida que permite, largamente, que o professor *conheça* o que deseja ensinar...

Outro tanto não se poderá dizer, é claro, com os chamados trabalhos praticos. Não será indifferente frequental-os ou não. Mas tudo depende do professor, o tornar esses trabalhos uteis e attrahentes. A quantidade não faz ao caso, mas sobretudo a qualidade. Por isso, nos parece, repetimos, que o curso semestral é sufficiente. Em algumas escolas inglezas tambem o ensino da physica e de chimica é semestral para os medicos. Para *educar* physicamente um estudante de medicina, é bastante. E educar e não simplesmente instruir deve ser o mais alto intuito do ensino superior, educação que póde ir até despertar vocações de investigadores. Dizia recentemente SIR LODGE na *British Association* que KEPPLER não teria descoberto as suas leis se conhecesse a physica moderna. E' possível. Na collaboração de que o sr. dr. MACHADO falla entre mestre e discipulo ha muito a contar com a parte d'este. E póde muitas vezes ser uma parte tão grande que o mestre poderá desaparecer, sem que a obra final se modifique em qualidade e quantidade. Mas o geral dos homens não são KEPPLER, nem NEWTON, nem DARWIN e a obra do mestre tem, portanto, de contar. Em geral, tudo ou quasi tudo depende d'elle.

Muito agradecemos ao A. o seu livrinho, revelador d'um consciencioso trabalhador, compenetrado das difficuldades e da gravidade do seu cargo, o que é sempre para louvar, sobretudo n'um portuguez. — C. P.

Kalender für das Gas-und Wasserfach (*Almanach para as industrias do gaz e da agua*). 37.^o anno, 1914, Munich e Berlim. R. Oldenbourg editor. O almanach é composto de duas partes sendo a segunda a que é de especial interesse para os chimicos e engenheiros que se occupam de questões de gaz e agua. Sob a secção de Hydraulica encontra-se um capitulo resumido sobre a analyse das aguas, e sob a da industria do gaz, noções bastante desenvolvidas sobre a determinação do peso especifico do gaz, a photometria, a analyse dos combustiveis, e a dos gazes por meio da bureta de Bunte e sobre algumas determinações especiaes (ammoniac, cyanetos, etc.).

O facto do util livrinho já se encontrar no 37.^o anno de publicação dispensa qualquer recommendação ulterior. — H. M.